

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2º/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, MARCIO ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de INEXIGIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS ESPECIALIZADOS.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE RUBIATABA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
194	11	1	1	31	1	2	3.3.90.34	100	Municipal	110.400,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso III, alínea 'c' de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PAULINO TEIXEIRA DE ARAÚJO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 40.480.388/0001-90, estabelecida no endereço AVENIDA JATOBA, QUADRA 97-A, LOTE 09 CASA 2, 907, CENTRO, 76.350-000, RUBIATABA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇOS ASSESSORIA CONTÁBIL		12,00	01	12.997,66	9.200,00
					TOTAL VENCEDOR	110.400,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE RUBIATABA de RUBIATABA-GO, aos 07/01/2025.

MARCIO ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

DARLENE FERREIRA GUIMARAES
PRESIDENTE DA COMISSÃO